

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os veículos pertencentes a frota está em constantes deslocamentos. Sendo Assim, a contratação é motivada pela necessidade de mantermos as demandas e necessidades do município de Nova Hartz.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, o qual está em processo de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A nova contratação deverá ocorrer antes do término do contrato n.º 07/2024.

3.2 O prazo para o início da prestação dos serviços, tendo como início de vigência a assinatura do Contrato.

3.3 O prazo a partir da assinatura do Contrato, se dará por 12 meses e posteriormente será realizado processo licitatório para nova contratação.

3.4 Dos Equipamentos: **É obrigatório as bombas de combustíveis estarem interligadas com o computador (automação), devido este sistema de gerenciamento proporcionar as informações automaticamente (software), sem nenhum tipo de interferência humana. sendo assim, o valor que sair na bomba deverá também sair na nota fiscal (cupom fiscal), por estar integrado.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue tabela em anexo com itens e quantidades necessárias para atender os veículos e maquinários do município.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será anexado pelo setor responsável posteriormente e deverá ser baseado nos preços praticados no mercado.

1	GASOLINA COMUM	L	80.000
2	OLEO DIESEL S500	L	80.000
3	ÓLEO DIESEL S10	L	130.000
4	QUEROSENE	L	200

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de combustível para atender as necessidades do Município.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivando assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, assegurar tratamento isonômico entre os concorrentes, como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Pretende-se contratar uma empresa com um serviço de qualidade que satisfaça as demandas solicitadas do Município.

8. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Dos Equipamentos: O contratado deverá possuir equipamento(s) adequado(s) a realização do serviço nos veículos e maquinários. E se responsabilizar pelo descarte dos resíduos e materiais usados.

9. DA HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para contratação:

9.1 Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas devidas alterações, perfeitamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

9.2 Regularidade Fiscal: Prova de inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida a um prazo máximo de 180 dias; Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e INSS), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante; Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3 Qualificação Econômico-financeira: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica.

9.4 Regularidade Trabalhista e do Trabalho do Menor: Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo em anexo, de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa vencedora será responsável pelo descarte de forma correta para que não agrida o meio ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. DA FISCALIZAÇÃO

O Município desde já nomeia como fiscal da futura aquisição o senhor ELIAS CARVALHO DE FRAGA, pertencente do quadro de servidores, devidamente habilitada a tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização dos futuros instrumentos contratuais.

Ciente:

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FOI ELABORADO POR :

Elias Carvalho de Fraga

Chefe do Setor de Controle e Manutenção

Frota Pública Municipal

Portaria N° 2025/0531

20/01/2026